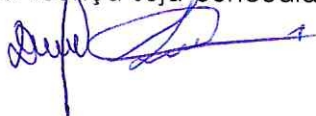


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.291

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 17h15min, horário regimental, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Ordinária, durante o 3º (Terceiro) Período Ordinário, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos e cumprimentando os Vereadores as Vereadoras e os Servidores, declarou aberta a Sessão. Na sequência o Presidente colocou em votação a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.290, sendo dispensada a leitura em decisão colegiada e aprovada por unanimidade. **DOS EXPEDIENTES DO DIA:** **A)** Mensagem nº 020/2021, de 20/07/2021, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 012/2021, de 20/07/2021, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Presidente Castello Branco a firmar termo de cessão de uso de imóvel e doação com encargos com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências". **B)** Ofício nº 0155/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha diários de operações dos equipamentos doados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2, referente a Retroescavadeira, Caminhão Basculante, e, Motoniveladora. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa que não houveram inscrições para o uso da palavra livre. **ORDEM DO DIA:** **1.** Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, de 29/06/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal que "Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 135/2017, de 22 de agosto de 2017." O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2021, de 12/07/2021, que "Autoriza a cessão de servidor Municipal efetivo para atendimento ao acordo de cooperação técnica firmado com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT". O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.** Em única discussão e votação a Indicação dos Vereadores Cleiton Frigo, Dianete Matiolo Frigo, e Jones Cleo Gemi, que sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal alterações nos artigos 110 e 120 da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município, dos Poderes Executivo e Legislativo. Desta forma, sugere-se que a licença concedida ao servidor por motivos de doenças do cônjuge ou companheiro e descendente, seja concedido também por motivo de doença de padrasto ou madrastra, ascendente, enteado ou adotado, mediante comprovação da necessidade atestada por junta médica oficial do Município. Sugere-se ainda, que a licença seja concedida com remuneração integral do cargo, até 30 dias,

134.



podendo ser prorrogada por igual período, mediante parecer da junta médica, se este prazo for estendido por até 120 dias a remuneração seja de 2/3 (dois terços) dos vencimentos, e excedendo estes prazos, sem remuneração. No que trata o Art, 120, sugere-se que seja aumentado para um dia o período que o servidor poderá ausentar-se para doação de sangue sem qualquer prejuízo, e um dia em razão de falecimento de, cunhados, sogro, sogra, avós e netos. Justifica-se a presente indicação por constatar que servidores públicos municipais não conseguem acompanhar seus entes queridos em tratamento médico, em caso de doenças graves ou falecimento de parentesco próximo. A Indicação foi colocada em discussão. Após discussão, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada na data de 22/07/2021 (quinta-feira), às 11h00min, cuja pauta trata-se da discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2021, de 20/07/2021, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Presidente Castello Branco a firmar termo de cessão de uso de imóvel e doação com encargos com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências". Ao final agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.


Jones Cleo Gemi
Presidente


Luiz Jacomini
Vice-Presidente


Dianete Matiolo Frigo
1º Secretária